

RESUMO - DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA E SEUS EFEITOS JURÍDICOS: O RECONHECIMENTO DA AFETIVIDADE COMO FUNDAMENTO DA PARENTALIDADE NO DIREITO BRASILEIRO

Larissa Lauda Burmann (larissa.burmann@ufmt.br)

Larissa Aguida Vilela Pereira De Arruda (larissa_aguida@hotmail.com)

Carlos Eduardo Silva E Souza (carlos.souza@ufmt.br)

Pedro Manfrinate Martendal (pedro.martendal@sou.ufmt.br)

Diego Carlos Bandeira (diego.bandeira@sou.ufmt.br)

Eduardo Lopes Souza (eduardo.sousa@sou.ufmt.br)

O projeto de extensão “Laboratório de Direito Civil” tem como finalidade integrar teoria e prática forense, proporcionando aos acadêmicos da Faculdade de Direito da UFMT a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos na graduação à análise de casos reais e contemporâneos da área cível. A iniciativa visa fomentar o pensamento crítico e a formação cidadã, aproximando o saber jurídico das demandas sociais e fortalecendo a função social da universidade. A relevância do projeto decorre das transformações nas estruturas familiares e das novas configurações das relações afetivas, que desafiam o Direito a oferecer respostas adequadas e inclusivas. Nesse contexto, o tema da filiação socioafetiva é abordado como expressão do direito fundamental à identidade e à convivência familiar, revelando-se um instrumento de promoção da justiça social e de consolidação da dignidade da pessoa

humana. A metodologia adotada estrutura-se em três eixos complementares, que se articulam de modo contínuo e participativo. O primeiro eixo consiste na pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, com o objetivo de fundamentar teoricamente o estudo da filiação socioafetiva e da multiparentalidade. São realizadas leituras orientadas, fichamentos e debates sobre obras de referência, artigos científicos e decisões dos tribunais superiores, especialmente do STF e do STJ, para contextualizar o tema no cenário jurídico atual. O segundo eixo compreende a execução das atividades extensionistas junto à comunidade, mediante rodas de conversa, oficinas temáticas e atendimentos informativos, organizados em parceria com órgãos públicos e instituições da sociedade civil. Nessas ações, os estudantes exercitam habilidades de escuta qualificada, empatia e comunicação acessível, permitindo a troca entre o saber técnico e as experiências sociais dos participantes. O terceiro eixo envolve a análise e sistematização dos resultados obtidos nas atividades práticas, com elaboração de relatórios, artigos e devolutivas à comunidade atendida, assegurando o retorno social do conhecimento produzido e o aprimoramento contínuo do projeto. A filiação socioafetiva, reconhecida no ordenamento jurídico brasileiro, concretiza o princípio da dignidade da pessoa humana ao priorizar o afeto, a convivência e a intenção de exercer a parentalidade. A Constituição Federal, em seu art. 226, §7º, consagra a igualdade entre os filhos “havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção”, enquanto o art. 1.593 do Código Civil estabelece que o parentesco pode derivar “de outra origem”, admitindo a dimensão socioafetiva. O Supremo Tribunal Federal, no RE 898.060/SC (2016), reconheceu a multiparentalidade, e o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 63/2017 e do Provimento nº 149/2023, regulamentou o reconhecimento extrajudicial da paternidade e maternidade socioafetiva. Conclui-se que o “Laboratório de Direito Civil” contribui para o fortalecimento do ensino jurídico pela via da extensão universitária, ao permitir que o estudante vivencie o Direito como instrumento de transformação social. O projeto reafirma o papel da universidade na promoção dos direitos humanos, da pluralidade familiar e da inclusão, alinhando-se aos princípios constitucionais e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Palavras-chave: direitos fundamentais; família; filiação socioafetiva.